



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECISÃO	1
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO	2

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 110401/2022 – SMA

OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel localizado na rua Alfredo Santos, centro, nesta cidade de Porto Franco – MA, matrícula nº 11088, ficha 001, do livro Registro Geral 2-A do Registro Público deste Município, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício.

LOCATÁRIO: Verbena Maria Santos Macedo de Araújo, Valéria Maria dos Santos Macedo, Deoclides Antonio Santos Neto Macedo e Marcelo Santos Macedo, representando o espólio de Jano Pereira de Macedo e Maria de Jesus Santos Macedo.

LOCADOR E CESSIONÁRIO: Município de Porto Franco – MA.

Trata-se de Dispensa de Licitação para locação do imóvel urbano localizado na rua Alfredo Santos, centro, nesta cidade de Porto Franco – MA, matrícula nº 11088, ficha 001, do livro Registro Geral 2-A do Registro Público deste Município, Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, de propriedade do espólio de Jano Pereira de Macedo e Maria de Jesus Santos Macedo.

A locação foi autorizada pelo legislativo municipal através da Lei Municipal nº 33, de 07 de abril de 2022, a qual autorizou também a celebração de Termo de Ajuste de Cessão de Uso não oneroso do referido imóvel com Caixa Econômica Federal, para o fim exclusivo de instalação de uma agência da CAIXA em nosso Município.

Diante do exposto, o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos requisitos legais e ao que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa, DECIDE:

I – **Homologar** o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral na íntegra, adotando seus fundamentos jurídicos, sem prejuízo dos constantes desta decisão;

II – **Autorizar** a celebração do Contrato de Locação a ser firmado com o espólio de Jano Pereira de Macedo e Maria de Jesus Santos Macedo, para uso exclusivo de instalação e funcionamento de uma agência da CAIXA, tendo como contrapartida do município a cessão não onerosa do imóvel à Caixa Econômica Federal, para fomentar a referida instalação do banco em nosso município;

III – **Determinar** o encaminhamento dos presentes autos para a Procuradoria Geral do Município, para fins de lavratura do Contrato de Locação, após o quê, voltem-me os autos para assinatura do contrato;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ab14b686ab490400caabc330977578a51ba5eae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



IV - **Determinar**, desde logo, que após assinatura seja encaminhado o Contrato para a Contabilidade Geral, para fins de prévio empenho, na forma indicada no Parecer Jurídico, para os devidos fins legais;

V – **Determinar**, por fim, a publicação na íntegra dessa decisão na íntegra e do Extrato do Contrato, para que produzam os devidos efeitos legais, especialmente sua eficácia.

Porto Franco/MA, 11 de abril de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

1.1. CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2022-SMA-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110401/2022 – SMA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO. PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946.0001-24. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano localizado na rua Alfredo Santos, centro, nesta cidade de Porto Franco – MA, para instalação e funcionamento da agência da Caixa Econômica Federal neste município, mediante Termo de Ajuste de Cessão de Uso de imóvel, não oneroso, nos termos da Lei Municipal nº 33, de 07 de abril de 2022; o imóvel objeto do presente contrato foi vistoriado pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria de Infraestrutura do Município, os quais assentiram com as boas condições físico-estruturais do referido imóvel, que permitem simples adaptações para o fim a que se destina, que podem ser compensadas nas parcelas dos alugueres, após aprovação prévia dos LOCADORES. **FUNDAMENTOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA N.º 110401/2022 – SMA**, Artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/1991. **VALOR TOTAL:** de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), a ser pago pelo LOCATÁRIO, em 60 (sessenta) parcelas mensais de **R\$ 5.000,00** (cinco reais) cada. **VIGÊNCIA E PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1203.2018.0000. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - 3.3.90.36.00. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Locatário: **RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS**, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 215.867.483-00, e pelo Locador **VERBENA MARIA SANTOS MACEDO DE ARAÚJO**, CPF nº: 290.626.243-91, **VALÉRIA MARIA DOS SANTOS MACEDO**, CPF nº: 490.908.441-04; **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, CPF nº: 208.647.603-53; e **MARCELO SANTOS MACEDO**, CPF nº 323.548.513-91. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2022.

EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 12/04/2022

VISTO DO CHEFE DE GABINETE RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ab14b686ab490400caabc330977578a51ba5eae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

